

MPF da 1ª Região atinge R\$ 2,2 mi em ANPPs até meados de 2022



[Justiça Federal 2022 | 2023](#), lançado nesta quinta-feira, dia 2, gratuitamente na [versão online](#) ([clique aqui para acessar](#)) e à imprensa ([clique aqui para comprar](#)).

Há dois anos em vigor, a Central de Acordos da Procuradoria

Regional da República da 1ª Região atingiu a marca de 100 acordos de não persecução penal celebrados pelos procuradores até julho de 2022. No total, 74 acordos foram firmados sem reparação de danos e outros 26 acordos com reparação, que atingiram o valor de R\$ 2,2 milhões.

Os acordos foram firmados em 16 tipos diferentes de crimes. O que mais teve acordos homologados foi o estelionato previdenciário, com 30 acordos e R\$ 242 mil em reparação de danos. Já o crime que apresentou maior valor a ser reparado, R\$ 1,9 milhão, foi a sonegação tributária. Também entram na lista os crimes de moeda falsa, documento falso, crime ambiental, contrabando, descaminho, estelionato, peculato, transporte irregular de agrotóxicos, atividades clandestinas de telecomunicação, falsidade ideológica, denúncia caluniosa, financiamento fraudulento, furto e inserção de dados falsos em sistema de informação.



ESTRUTURA 1ª REGIÃO

Procuradores Regionais	50
Procuradores da República	253
Procuradorias nos Estados	13
Servidores	216

Fonte: Portal da Transparência MPF

Em novembro de 2022, a Central de Acordos da PRR-

1 recebeu menção honrosa em premiação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). De acordo com a procuradora Márcia Noll Barboza, coordenadora da Central, “o ANPP representa uma nova forma de atuar, possível em determinados crimes e sobretudo nos casos de criminosos eventuais, ou seja, aqueles não envolvidos em crimes de maneira reiterada, habitual ou até profissional”, destacou. Ela ressaltou que, para os envolvidos no crime, “o acordo significa uma oportunidade de sanear seus históricos pessoais, além de representar, para o sistema de Justiça Criminal, uma resposta estatal rápida, mediante condições e termos acordados, sendo que com isso o caso deixa de mobilizar a demorada e custosa máquina judiciária”.

PROCURADOR-CHEFE MANDATO 1/10/2021-30/9/2023

José Robalinho Cavalcanti



Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

Nome: José Robalinho Cavalcanti
Nascimento: 13/6/1966, em São Paulo
Ingresso no MPF: 1999
Gabinete: PRR-1, SAS, Quadra 5, Bloco E, Lote 8, Brasília, DF
Telefone: (61) 3317-4505
E-mail: jrobalinho@mpf.mp.br

CARREIRA

- Procurador Regional da República (desde 2014)
- Procurador da República no Distrito Federal (2003-2014)
- Procurador da República em Goiás (2002)
- Consultor legislativo da Câmara dos Deputados (1994-1999)
- Auditor federal de controle externo do TCU (1992/1994)

FORMAÇÃO

- Bacharel em Economia pela UFPE (1986) e em Direito pela UnB (1996); mestre pela UnB (2005)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- É especialista em combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. Foi presidente da ANPR por dois biênios, entre 2015 e 2019.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

No ramo do direito do cidadão, a PRR-1 defendeu a legitimidade da comissão de heteroidentificação para a efetividade das cotas raciais. Para o MPF, é indispensável a utilização de critérios subsidiários, além da autodeclaração de cor, raça ou etnia, para combater fraudes na política de ação afirmativa. Esse é também o entendimento do Supremo Tribunal Federal, para o qual, desde que respeitada a dignidade da pessoa humana e garantidos o contraditório e a ampla defesa, é legítimo o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.



O TRF-1 atendeu pedido da PRR-1 para garantir custeio de tratamento com canabidiol a menor de idade com quadro de paralisia cerebral e epilepsia refratária. Na decisão, o desembargador João Batista Moreira destacou a tese de repercussão geral 500 do STF que, entre outras coisas, destaca que a Justiça pode autorizar o fornecimento de medicamento sem registro “quando preenchidos três requisitos: a existência de pedido de registro do medicamento no Brasil; a existência de registro do medicamento em renomadas agências de regulação no exterior; e a inexistência de substituto terapêutico com registro no Brasil”.

ATUAÇÃO JUDICIAL

PROCESSOS	2021			
	ENTRADAS	SAÍDAS	PENDENTES	ENCERRADOS
Criminal	21.675	21.702	221	2
Tutela Coletiva	28.890	14.323	275	1
<i>Custos legis</i>	97.358	97.164	563	10
Outros	36	36	0	
Total	147.959	133.225	1.059	14

Fonte: MPF em Números em 12/12/2022



Na atuação em proteção às comunidades tradicionais, o TRF-1 acatou pedido do MPF para obrigar a União e o Incra a concluir titulação de território quilombola no Maranhão. O processo da Comunidade Tanque de Valença se arrasta há quase 14 anos. Com a decisão, a etapa inicial deve ser concluída até maio de 2023. De acordo com o procurador Felício Pontes, que assina o parecer do MPF, “a falta de regularização fundiária impede a aplicação de uma série de políticas públicas, como saúde e educação, já que condicionadas ao reconhecimento territorial, além de impedir a própria sobrevivência da comunidade”. O desembargador Ney Bello, relator do processo, destacou que “a demora injustificada e excessiva para o cumprimento do dever imposto pela Carta Magna viola os princípios da razoabilidade, eficiência, legalidade e moralidade administrativa”.

Em outubro de 2022, o MPF teve uma importante decisão do TRF-1 para garantir a perícia científica para mensurar os impactos de agrotóxicos no cultivo de dendê em terra indígena do Pará. O MPF aponta que, desde 2014, há indícios do uso de agrotóxicos que provoca sérios danos ao meio ambiente e à saúde dos indígenas Tembé.

Com a criação do TRF-6, em Minas Gerais, deve ser implantada, até fevereiro de 2023, a correspondente Procuradoria Regional da República. Até lá, PRR-1 atua nos processos relacionados ao estado. Um dos processos mais importantes nesta situação é referente ao rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco, na cidade mineira de Mariana, em 2015, que causou uma verdadeira tragédia humanitária e ambiental. Em agosto de 2022, atendendo a pedido do MPF, o TRF-1 manteve indenização por falta de água para todos os atingidos pelo desastre na bacia do Rio Doce. Na decisão, o tribunal reconheceu a legitimidade do MPF para atuar no caso.

“O direito a saúde é um direito difuso por excelência, de caráter indisponível, que possui como titular a coletividade dos cidadãos, em caráter absoluto e perpétuo. Em sendo assim, ele atrai a missão constitucional do Ministério Público para sua tutela, que se corporificará na promoção da ação civil pública para a proteção dos direitos constitucionais, para a proteção do patrimônio público e social e à proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos”, destacou Felício Pontes.



COMPOSIÇÃO

PROCURADOR-CHEFE (2021-2023)

José Robalinho Cavalcanti

PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

**Caroline Maciel da Costa Lima
da Mata**

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Zilmar Antonio Drumond

PROCURADOR REGIONAL

ELEITORAL SUBSTITUTO

Wellington Luís de Sousa Bonfim

PROCURADORES REGIONAIS

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

Adriana Costa Brockes

Ana Paula Mantovani Siqueira

Andréa Lyrio Ribeiro de Souza

Andrea Silva Araújo

Bruno Caiado de Acioli

Bruno Freire de Carvalho Calabrich

Danilo Pinheiro Dias

Emerson Kalif Siqueira

Felício de Araújo Pires

Francisco de Assis

Francisco Guilherme

Bastos

Guilherme Zanina

Gustavo Pessanha

José Adércio Leite

José Alfredo de Paiva

José Jairo Gomes

José Maurício Gonçalves

José Osterno Camargo

Lauro Pinto Cardoso

Leonardo Cardoso

Luciana Marcelino

Luiz Fernando Bezerra

Luiz Francisco Ferreira



ANUÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL 2022 | 2023

ISSN: 2238107-4

Número de Páginas: 236

Editora: Consultor Jurídico

Versão impressa: R\$ 40, na [Livraria ConJur](https://www.conjur.com.br/livraria-conjur)

Versão digital: gratuita, acesse pelo site anuario.conjur.com.br e pelo app Anuário da Justiça

Anunciantes desta edição

Advocacia Fernanda Hernandez

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

BFBM – Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados

Bialski Advogados Associados

Bottini & Tamasauskas Advogados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Dannemann Siemsen Advogados

De Rose Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados

D'Urso & Borges Advogados Associados

Fidalgo Advogados

Heleno Torres Advogados

JBS S.A.

Machado Meyer Advogados

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia

Milaré Advogados

Moraes Pitombo Advogados

Mudrovitsch Advogados

Original 123 Assessoria de Imprensa

Pardo Advogados & Associados

Pinheiro Neto Advogados

Refit

Sergio Bermudes Advogados

Warde Advogados

Date Created

05/03/2023